



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO  
CEP: 65.930-000 – AÇAILÂNDIA/MA  
FONE: (99) 3538-1487

**DECRETO Nº 007/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no exercício de suas atribuições, com amparo nos dispositivos regimentais e legais.

**CONSIDERANDO** o que reza a Resolução Administrativa Nº003, de 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia.

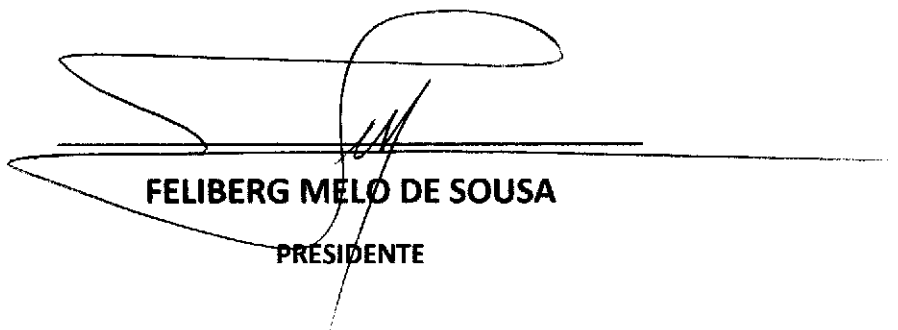
**CONSIDERANDO** a importância da Procuradoria da Mulher nos estados e municípios que busca garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política, e da atuação deste órgão em combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade, qualificar os debates de gênero nos parlamentos, receber e encaminhar às instituições competentes as demandas e anseios da população.

**DECRETA:**

Art. 1º DESIGNAR a vereadora THAIS DOS SANTOS BRITO como Procuradora da Mulher na Câmara Municipal de Açailândia e a vereadora BERNADETE MARIQUINHA, como Procuradora Adjunta da referida Câmara durante o exercício administrativo da Mesa Diretora do Biênio 2023/2024, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Alberto Chaves, Câmara Municipal de Açailândia, 21 de setembro de 2023.

  
**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE